

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº 10/FUMDES/2023**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **FACULDADE METROPOLITANA DE LAGES** (cod. e-MEC 21957), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 7º, § 2º da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 4º,


RESOLVE

Art. 1º - Designar a composição da Comissão de Seleção de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME
Representante da IES	Gabriela Carneiro Ortiz
Representante da IES	Dalila Aparecida Neto da Luz
Assistente Social	Marta Tavares de Castro
Representante Discente	Mateus Moraes Mendes
Representante Discente	Nicole Albino de Campos
Representante Discente	Thiago Debiasi Schaeffer

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 21 de agosto de 2023.



IVAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
Representante Legal

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº 20/FUMDES/2023**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **FACULDADE METROPOLITANA DE LAGES** (cod. e-MEC 21957), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 9º, da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 6º,


RESOLVE

Art. 1º - Designar a composição da Comissão de Fiscalização de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME	MANDATO
Presidente	Bruna Maciel Peixe	2023 – 2024
Representante da IES	Bruna Maciel Peixe	2023 – 2025
Representante da IES	Érick Custódio de Paula	2023 – 2025
Representante Discente	Rafael Melin Borges	2023 – 2024
Representante Discente	Gilson de Lima	2023 – 2024
Representante Sociedade Civil	Nelto Almeida Rodrigues	2023 – 2025
Representante Sociedade Civil	Guilherme Letti	2023 – 2025
Representante SED	Alvaro Mandadori	definido pela SED

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 21 de agosto de 2023.



IVAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
Representante Legal